

CONTRATO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 2023/33588

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO-SECOM E A EMPRESA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, com sede na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629 - Bairro: Pedreira, CEP: 66085-734, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.575.916/0001-93, nesta cidade, neste ato representado pela Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED], domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, empresa estabelecida na cidade de Campo Bom - Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57, neste ato representado por FÁBIO ADRIANO GALLINEA, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da Carteira de Identidade de nº [REDACTED] PR e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, nº 2234, casa 09, Pilarzinho, Curitiba-Paraná e LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG nº [REDACTED] - SSP/RS e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço profissional na rua Dezoito de Novembro nº273, 6º andar, Navegantes, doravante denominado CONTRATADO acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no disposto no art. 54 § 4º da Lei nº 8.666/93 e arts. 7º, IX e 25, §§ 2º e 3º do Decreto Estadual nº 991/2020, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 1.958/2021, e portaria nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021, conforme previsto no art. 54 § 4º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor ao presente contrato nº 05/2022, para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor desta contratação terá o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato de R\$ 198.126,23 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos) que ficará na importância de R\$ 49.531,56 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) e no valor global de R\$ 247.657,79 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Av. Visconde de Inhaúma, 1629 - Pedreira CEP: 66085-734

Telefones: (91)98453-9224 | (91) 98453-9839

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO para o exercício de 2023, como a seguir especificado:

Atividade - U.G. - 770101

Programa de Trabalho: 24.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Natureza da Despesa - 33903000- Material de consumo

33903001- Combustível e lubrificantes automotivos

Fonte de recursos: 0150

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam ratificadas e mantidas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e respectivos aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 21 de março de 2023.



VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

LUCIANO RODRIGO
WEIAND

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND
Dados: 2023.03.21 17:42:58 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND

Representante Legal da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A

FABIO ADRIANO
GALLINEA

Assinado de forma digital por
FABIO ADRIANO
GALLINEA
Dados: 2023.03.21 16:39:41 -03'00'

FABIO ADRIANO GALLINEA

Diretor Comercial Ticket Soluções HDFGT S/A

TESTEMUNHAS

1ª - Nome: João Floriza Soares de Melo CPF: [REDACTED]

2ª - Nome: Geek Soares Gomes de Melo CPF: [REDACTED]

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Av. Visconde de Inhaúma, 1629 - Pedreira CEP: 66085-734

Telefones: (91) 99453-9224 / (91) 98453-9839

Identificador de Autenticidade: 24695246320304.A759AFAA98DEF102A

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/33588 Anexo/Sequencial: 20

www.adencia.nara.com.br